

"Ata nº 005/2022"

Dois vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no local de costume reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do vereador Paulo Augusto Goya, com a presença dos Vereadores: Antonio Marcelino Favoreto, Claudemir Marcelino Louzada, Edson Pinheiro de Jesus, Eivaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Nelson Gomes da Silva, Paulo Cesar Rodde e Silvana de Fatima Rossi Hernandez. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o vereador Antonio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu à 1ª Secretária vereadora Silvana Hernandez para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura, a ata foi

aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do Expediente, onde foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1º) Ofício nº 1599/2022, recebido do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 036/2022; 2º) Projeto de Lei Complementar nº 036/2022 - Que dispõe sobre a revisão geral anual, a título de reposição inflacionária prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 10,38% correspondente a recomposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC e dá outras providências; 3º) Ofício nº 1603/2022, recebido do Procurador Jurídico do Município encaminhando os projetos de leis números 271/2022 e 272/2022; 4º) Projeto de Lei nº 271/2022 - Que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Tomé - Paraná e dá outras providências; 5º) Projeto de Lei nº 272/2022 - Que altera a Lei 15/2014 e dá outras providências; 6º) Ofício nº 007/2022, rubricado pelo Vereador Edson Pinheiro de Jesus apresentando o Projeto de Lei nº 270/2022-A; 7º) Projeto de Lei nº 270/2022-A de autoria do Vereador Edson Pinheiro de Jesus, dispondo sobre a proibição da queima, coltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de São Tomé e dá outras providências; 8º) Ofício nº 004/2022, rubricado pelo Presidente da Mesa Executiva desta Casa, apresentando o Projeto de Resolução nº 001/2022, Projeto de Lei nº 270/2022-B e Projeto de Lei nº 270/2022-C; 9º) Projeto de Resolução nº 001/2022 - Que concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; 10º) Projeto de Lei nº 270/2022-B - Que dispõe sobre a concessão de revisão dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de São Tomé - Estado do Paraná e dá outras providências; 11º) Projeto de Lei nº 270/2022-C, que dispõe sobre a concessão de revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete do Executivo e Secretários Municipais e dá outras providências. -

12:30) Convites para Audiências públicas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao Terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou todas as matérias lidas nesta sessão para análise das duas comissões permanentes desta Casa e na sequência passou a sessão para a Ordem do Dia como não havia matéria a ser deliberada passou para as Explicações Pessoais deixando a palavra livre. Fez uso da mesma o Vereador Edson, nheiro de Jesus, justificando os motivos pelos quais apresentou Projeto de lei nº 270/2022-A, que dispõe sobre a proibição de queima, poluição e manuseio de fogos de artifício de efeito sonoro ruído no município de São Tomé. O Vereador pediu o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta matéria e uma vez aprovada por esta Casa, pediu o apoio no sentido de cobrar junto ao Poder Executivo para que a lei seja devidamente implementada e haja a fiscalização necessária a fim de garantir o seu devido cumprimento. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Antonio Marcilio Favareto, fazendo comentários com relação as matérias que foram lidas nesta sessão. O Vereador destacou a matéria que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores municipais. Foi que as matérias estão sob análise das comissões e este é o momento oportuno para que haja a manifestação de todos aqueles que têm interesse no assunto. Foi que como a matéria deu entrada nesta Casa nesta sessão, ainda não teve tempo de observar se o reajuste do valor do auxílio-alimentação está constando no corpo do Projeto de lei mas como na sessão o Vereador Milton questionou o Senhor Prefeito quanto a possibilidade deste reajuste ser concedido na mesma data do reajuste dos salários, e como naquela oportunidade o Senhor Prefeito deu a entender que o valor do auxílio-alimentação só seria concedido posteriormente, gostaria de pedir aos colegas Vereadores para que juntos, possam estudar uma proposta neste sentido a ser encaminhada ao Poder Executivo, a fim de garantir que os servidores municipais tenham reajuste também no valor do auxílio-alimentação. Em seguida o Senhor Presidente

pediu um aparte ao Vereador Antonio, para informar que o reajuste do valor do auxílio-alimentação dos servidores municipais já consta no projeto de lei complementar nº 036/2022. O Vereador Antonio agradeceu ao Senhor Presidente pela informação prestada. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais manifestações, comunicou que em virtude da decretação de Ponto Facultativo no município nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, a próxima sessão ordinária desta Casa será realizada no próximo dia 02 de março (quarta-feira), agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão na qual Valdemir Donizeti Moreira lavrou a presente ata, que deverá ser assinada por quem for de direito.

